



Projeto de Lei n.º 2610/2021 01 de março de 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar cessão de uso especial de equipamentos de uso hospitalar a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim/RS e dá outras providências.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante cessão especial de uso de equipamentos hospitalares ceder por tempo indeterminado, equipamentos hospitalares com a finalidade de serem utilizados no enfrentamento da pandemia COVID 19, constituindo-se de um Respirador Tkaoka Denver 920 Plus, Plaqueta sob nº 8150 e Servo Ventilador Polmonar Microprocessado Com Monitor De Ventilação Marca Tkaoka Plaqueta sob nº 8209.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei por Decreto no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de março de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS
01 DE MARÇO DE 2021.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal



(54) 3524-1141



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS



ADMINISTRACAO@PMMARIANOMORO.COM.BR



WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR



Justificativa ao Projeto de Lei nº 2610/2021

O Presente Projeto de Lei tem objetivo mediante cessão de uso especial ceder por tempo indeterminado equipamentos hospitalares com a finalidade de serem utilizados no enfrentamento da pandemia COVID 19.

Os equipamentos irão auxiliarmos hospital para o enfrentamento do COVID 19.

Este equipamento será utilizado para salvar vidas, visto que o sistema de saúde regional esta em colapso.

O referido equipamento ficará na fundação hospitalar pelo período que durar a necessidade.

Se trata de empréstimo de equipamento em caráter especial, extremamente necessário para o momento que vivemos.

Entendemos que o presente projeto contempla o interesse público local.

Dessa feita solicitamos a apreciação e aprovação do presente projeto.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal